



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ATUALIZADO

#### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esse documento visa embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e sua estrutura está em consonância com a Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, art. 24 § 1º para verificar a viabilidade em realizar o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA.

A aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos trabalhos administrativos e legislativos desta Casa de Leis. O suprimento regular desses materiais é indispensável para o bom andamento das atividades rotineiras, como elaboração de documentos oficiais, tramitação de processos legislativos, registros administrativos, arquivamento, atendimento ao público, bem como suporte às demandas dos vereadores e servidores.

Considerando que tais atividades exigem o uso constante de itens como papel, pastas, canetas, grampeadores, toners, entre outros materiais de escritório, a reposição periódica é imprescindível para evitar interrupções que possam comprometer a produtividade institucional e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Ademais, a aquisição encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente em seus dispositivos que tratam da necessidade de planejamento, eficiência e economicidade na contratação pública, assegurando que os atos administrativos observem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nesse sentido, a previsão orçamentária e a formalização adequada do processo licitatório ou da adesão a atas de registro de preços garantem a legalidade e a transparência do procedimento.

Assim, a presente solicitação de aquisição de material de expediente visa suprir as demandas correntes e assegurar que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos continue desempenhando suas atribuições de forma organizada, transparente e eficaz, em benefício da coletividade, em plena observância ao ordenamento jurídico vigente.

#### 3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS	FRANCISCO PEREIRA PANTOJA

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Seguir estritamente as especificações técnicas, onde os produtos deverão estar em conformidade com o que fora solicitado, material de fabricação, tamanho, condições de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

conservação;

Os produtos estarão sujeitos à aceitação pelo Almoxarifado desta casa, podendo haver recusa de material em caso de não conformidade com os parâmetros técnicos mínimos exigidos;

O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de sem autorização do setor requerente;

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos;

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Mojuí dos Campos no que tange às exigências.

### 4.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua José Macêdo s/nº, Bairro Centro, Mojuí dos Campos-PA, nos dias úteis da semana (segunda à sexta), horário de 8h às 17h.

### 4.2-DA GARANTIA DO PRODUTO

4.2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.2.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.2.3 Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

### 4.3 DA VALIDADE DO PRODUTO

4.3.1 Os produtos deverão nadar da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.3.2.1- O material deverá ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses ou indeterminado.

4.3.2.2- O produto deverá ser entregue devidamente embalado e protegido, observada as unidades e volumes indicados na descrição do objeto. O material deverá vir devidamente acompanhado da respectiva nota fiscal, bem como com o respectivo documento de transporte indicando os volumes, se for o caso.

### 4.4 DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto da licitação será em até 05 (cinco) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido. O objeto que apresentem algum tipo de desconformidade deverá ser substituído em até 7 (sete) dias sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mojuí dos Campos.

### 4.5 DA REGULARIDADE

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado na legislação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta, que demanda uma empresa especializada e registrada para fornecimento de material de expediente, para atender a demanda câmara municipal de vereadores.

Os bens objeto da futura aquisição estão dentro da padronização seguida pelo COMPRAS GOVERNAMENTAIS - Ministério da Economia, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais -CATMAT do SIASG.

Diante da planilha orçamentária, foram desconsiderados os valores unitários estimados de todos os itens que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (ANEXO 1).

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, para atender a demanda câmara municipal de vereadores.

Sobre fornecimento, as empresas vencedoras dos itens propostos no pregão deverão fornecer os produtos idênticos ao oferecido na proposta vencedora, atentando-se à marca, apresentação, tamanho, quantidade e validade mínima, sob pena de recusa do material e instauração de processo administrativo em caso de desídia ou frustração do processo licitatório.

Durante a vigência deste pregão, a contratada não poderá deferir a compra ou contratar a compra de Nota de Empenho, baseando-se em impedimentos internos vencíveis ou por culpa de prazos do fabricante, sem o devido amparo legal.

### 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As aquisições compreendem os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	Almofada nº 03 para carimbo azul	UNID	24
2	Almofada nº 03 para carimbo preta	UNID	24
3	Apontador c/ depósito	UNID	24
4	Auto adesivo pcte. c/ 4 blocos 100 fls 38x50m	PCT	100
5	Borracha branca TK (42x21x11mm) cx c/ 24	CX	5
6	Caixa arquivo (plástico polionda ofício 350x130x250mm)	UNID	100
7	Calculadora Científica FM - 100MS	UNID	4
8	Calculadora de mesa 12 Dígitos no mínimo	UNID	20



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

9	Caneta corretiva tipo errorex 7ml ponta em metal e secagem rápida	DÚZIA	10
10	Caneta esferográfica cor azul cx. c/ 50 unidades	CX	50
11	Caneta esferográfica cor preta cx. c/ 50 unidades	CX	20
12	Caneta esferográfica cor vermelha cx. c/ 50 unidades	CX	10
13	Clip p/ papel nº 2/0, em aço niq.emb.cx c/ 100 unidades	CX	50
14	Clip p/ papel nº 4/0, em aço niq.emb.cx c/ 50 unidades	CX	70
15	Clip p/ papel nº 8/0, em aço niq.emb.cx c/ 25 unidades	CX	80
16	Cola branca rót. azul p/papel pequena 90g c/ 12 unid.	PCT	5
17	Corretivo 18 ml cx c/ 12 unidades	CX	6
18	Envelope grande tipo A4 cor branco	UNID	3000
19	Estilete grande cx c/ 12 18mm lâmina	CX	5
20	Extrator de grampo tipo espátula metal-inox	UNID	60
21	Fita adesiva larga 48mm x 30 metros	UNID	70
22	Fita crepe 25mm x 50m	UNID	60
23	Grampo 26/6 cx c/ 5000 grampos	CX	20
24	Grampeador grande cap. 100 fls.	UNID	30
25	Grampeador médio p/ grampo 26/6	UNID	50
26	Grampeador p/ madeira	UNID	10
27	Grampo p/ grapedor p/ madeira 106/6	CX	20
28	Grampo trilho de ferro cx c/ 50	CX	50
29	Lápis nº 12 cx. c/ 144 unidades	CX	10
30	Livro Ata c/ 100 fls grande	UNID	30
31	Livro Ata c/ 200 fls grande	UNID	20
32	Livro Ata c/ 50 fls grande	UNID	10
33	Livro de protocolo de correspondência 100fls	UNID	30
34	Papel A4 cx c/10 resmas c/ 500 fls	CX	230
35	Papel chamequinho c/ 100 fls colorido	PCT	50
36	Papel p/ recado 88m x 88mm x 8mm	BLOCO	50
37	Papel Vergê A4, 210mm x 297mm	PCT	40



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

38	Pasta AZ larga, 08 cm	UNID	70
39	Pasta Cartão duplex c/ abas e elástico 340mm x 230mm	UNID	230
40	Pasta catálogo c/100 envelopes finos 2540mm x 330mm	UNID	60
41	Pasta catálogo c/50 envelopes finos 2540mm x 330mm	UNID	20
42	Pasta polionda 3mm	UNID	50
43	Pasta Polionda 5mm	UNID	100
44	Pasta suspensa	UNID20	60
45	Perfurador de papel c/ dois furos p/até 60 folhas	UNID20	40
46	Pincel atômico - azul	CX	5
47	Pincel destacador de texto c/ tinta fluorescente cor amarela cx c/ 12	CX	50
48	Prancheta simples (papelão)	UNID	24
49	Prendedor de papel 32 mm (grampomol)	CX	50
50	Prendedor de papel 41 mm (grampomol)	CX	70
51	Prendedor de papel 51 mm (grampomol)	CX	80
52	Régua acrílica transparente - 30cm	UNID	40
53	Tesoura aço inox uso geral de 7"	UNID	20
54	Tinta p/almofada de carimbo cor azul 40 ml	UNID	10
55	Tinta p/almofada de carimbo cor preta 40 ml	UNID	10
56	Umedecedor de dedos 12g	UNID	50

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 81.257,57** (oitenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MEDIA	V.TOTAL
1	Almofada nº 03 para carimbo azul	UNID	24	R\$ 8,23	R\$ 197,52
2	Almofada nº 03 para carimbo preta	UNID	24	R\$ 8,23	R\$ 197,52
3	Apontador c/ depósito	UNID	24	R\$ 3,23	R\$ 77,52
4	Auto adesivo pcte. c/ 4 blocos 100 fls 38x50m	PCT	100	R\$ 24,73	R\$ 2.473,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

5	Borracha branca TK (42x21x11mm) cx c/ 24	CX	5	R\$ 47,67	R\$ 238,35
6	Caixa arquivo (plástico polionda ofício 350x130x250mm)	UNID	100	R\$ 8,28	R\$ 828,00
7	Calculadora Científica FM - 100MS	UNID	4	R\$ 144,27	R\$ 577,08
8	Calculadora de mesa 12 Dígitos no mínimo	UNID	20	R\$ 34,76	R\$ 695,20
9	Caneta corretiva tipo errorex 7ml ponta em metal e secagem rápida	DÚZIA	10	R\$ 71,70	R\$ 717,00
10	Caneta esferográfica cor azul cx. c/ 50 unidades	CX	50	R\$ 36,15	R\$ 1.807,50
11	Caneta esferográfica cor preta cx. c/ 50 unidades	CX	20	R\$ 36,16	R\$ 723,20
12	Caneta esferográfica cor vermelha cx. c/ 50 unidades	CX	10	R\$ 31,10	R\$ 311,00
13	Clip p/ papel nº 2/0, em aço niq.emb.cx c/ 100 unidades	CX	50	R\$ 3,56	R\$ 178,00
14	Clip p/ papel nº 4/0, em aço niq.emb.cx c/ 50 unidades	CX	70	R\$ 3,35	R\$ 234,50
15	Clip p/ papel nº 8/0, em aço niq.emb.cx c/ 25 unidades	CX	80	R\$ 4,10	R\$ 328,00
16	Cola branca rót. azul p/papel pequena 90g c/ 12 unid.	PCT	5	R\$ 27,87	R\$ 139,35
17	Corretivo 18 ml cx c/ 12 unidades	CX	6	R\$ 26,80	R\$ 160,80
18	Envelope grande tipo A4 cor branco	UNID	3000	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
19	Estilete grande cx c/ 12 18mm lâmina	CX	5	R\$ 32,85	R\$ 164,25
20	Extrator de grampo tipo espátula metal-inox	UNID	60	R\$ 6,75	R\$ 405,00
21	Fita adesiva larga 48mm x 30 metros	UNID	70	R\$ 5,42	R\$ 379,40
22	Fita crepe 25mm x 50m	UNID	60	R\$ 13,45	R\$ 807,00
23	Grampo 26/6 cx c/ 5000 grampos	CX	20	R\$ 5,74	R\$ 114,80
24	Grampeador grande cap. 100 fls.	UNID	30	R\$ 99,80	R\$ 2.994,00
25	Grampeador médio p/ grampo 26/6	UNID	50	R\$ 28,43	R\$ 1.421,50
26	Grampeador p/ madeira	UNID	10	R\$ 77,30	R\$ 773,00
27	Grampo p/ grampedor p/ madeira 106/6	CX	20	R\$ 16,37	R\$ 327,40
28	Grampo trilho de ferro cx c/ 50	CX	50	R\$ 19,71	R\$ 985,50
29	Lápis nº 12 cx. c/ 144 unidades	CX	10	R\$ 56,05	R\$ 560,50
30	Livro Ata c/ 100 fls grande	UNID	30	R\$ 19,23	R\$ 576,90
31	Livro Ata c/ 200 fls grande	UNID	20	R\$ 26,97	R\$ 539,40
32	Livro Ata c/ 50 fls grande	UNID	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00
33	Livro de protocolo de correspondência 100fls	UNID	30	R\$ 13,47	R\$ 404,10



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

34	Papel A4 cx c/10 resmas c/ 500 fls	CX	230	R\$ 164,91	R\$ 37.929,30
35	Papel chamequinho c/ 100 fls colorido	PCT	50	R\$ 13,47	R\$ 673,50
36	Papel p/ recado 88m x 88mm x 8mm	BLOCO	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
37	Papel Vergê A4, 210mm x 297mm	PCT	40	R\$ 21,30	R\$ 852,00
38	Pasta AZ larga, 08 cm	UNID	70	R\$ 14,93	R\$ 1.045,10
39	Pasta Cartão duplex c/ abas e elástico 340mm x 230mm	UNID	230	R\$ 4,37	R\$ 1.005,10
40	Pasta catálogo c/100 envelopes finos 2540mm x 330mm	UNID	60	R\$ 38,79	R\$ 2.327,40
41	Pasta catálogo c/50 envelopes finos 2540mm x 330mm	UNID	20	R\$ 26,23	R\$ 524,60
42	Pasta polionda 3mm	UNID	50	R\$ 6,48	R\$ 324,00
43	Pasta Polionda 5mm	UNID	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
44	Pasta suspensa	UNID20	60	R\$ 4,42	R\$ 265,20
45	Perfurador de papel c/ dois furos p/até 60 folhas	UNID20	40	R\$ 111,10	R\$ 4.444,00
46	Pincel atômico - azul	CX	5	R\$ 37,42	R\$ 187,10
47	Pincel destacador de texto c/ tinta fluorescente cor amarela cx c/ 12	CX	50	R\$ 21,05	R\$ 1.052,50
48	Prancheta simples (papelão)	UNID	24	R\$ 12,82	R\$ 307,68
49	Prendedor de papel 32 mm (grampomol)	CX	50	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
50	Prendedor de papel 41 mm (grampomol)	CX	70	R\$ 35,30	R\$ 2.471,00
51	Prendedor de papel 51 mm (grampomol)	CX	80	R\$ 30,97	R\$ 2.477,60
52	Régua acrílica transparente - 30cm	UNID	40	R\$ 1,40	R\$ 56,00
53	Tesoura aço inox uso geral de 7"	UNID	20	R\$ 26,63	R\$ 532,60
54	Tinta p/almofada de carimbo cor azul 40 ml	UNID	10	R\$ 5,58	R\$ 55,80
55	Tinta p/almofada de carimbo cor preta 40 ml	UNID	10	R\$ 5,58	R\$ 55,80
56	Umedecedor de dedos 12g	UNID	50	R\$ 4,63	R\$ 231,50
	<b>Total</b>				<b>R\$ 81.257,57</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Conforme citado neste estudo, os itens deste pregão deverão atender as necessidades da câmara municipal de vereadores de Mojuí dos Campos.

9.2. Considerando que as necessidades são variadas de acordo com a demanda solicitada por esta casa legislativa, não sendo possível precisar com exatidão o quantitativo de produtos que serão utilizados no ano, entendesse que as aquisições serão feitas periodicamente, sendo inviável se obter aquantidademáxima cadaitem do pregão, sob pena de perda portérmino de validade; gastesinjustificáveiscomaqueisdesnecessárias; mausodosrecursosdestinados a esta casa.

9.3. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste estudo técnico deverá ser realizada, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permitindo à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

9.4. Desta forma a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Atualmente, a Câmara Municipal de Vereadores de Mojuí dos Campos possui contratação de fornecimento de material de expediente, estando este em processo de encerramento da vigência.

### 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Câmara Municipal de Vereadores de Mojuí dos Campos realizou o seu Planejamento Anual de aquisição de materiais de expediente, para o ano de 2025, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo.

### 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Sobre a adoção de pregão eletrônico na modalidade sistema de registro de preços, em estrita observância à Lei 14.133/21, busca-se seguir os princípios que regem a Administração Pública, como legalidade, eficiência nos atos administrativos, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos. Segue-se também as recomendações, orientações e determinações dos órgãos fiscalizadores, aos quais a Câmara Municipal está subordinada.

Por fim, critérios técnicos de aceitabilidade e rastreamento dos atos administrativos envolvidos no fornecimento dos produtos pretendidos e devidamente elencados neste ETP bem como "viabilidade econômica" nas aquisições, são constantes, objetivando o zelo pelos recursos públicos.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O objeto do pregão eletrônico é a Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA. Assim sendo, não há providências a serem adotadas de forma, prévia a celebração do contrato.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

O obstante, não haverá necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores envolvidos na execução do objeto.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### 16. RESPONSÁVEL

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**  
Portaria N°01/2025

DEACORDO:

**FRANCISCO PEREIRAPANTOJA**  
Presidente da Câmara